



RESOLUÇÃO Nº 001/2017

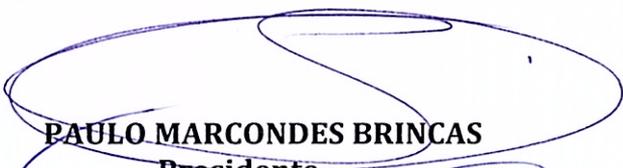
A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado **PAULO CESAR GROTH – OAB/SC 30615**, como membro da Quarta Câmara Julgadora desta Seccional, para o triênio 2016/2018.

**Registre-se.
Cumpra-se.**

Florianópolis, 23 de janeiro de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente


LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Secretária Geral Adjunta


RAFAEL DE ASSIS HORN
Diretor Tesoureiro